LEI Nº 619/21 de 01/07/21.

Dispões sobre a denominação da Rua 2 do Distrito Industrial.

***Rubens Fernando de Souza**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***Art. 1º** - A Rua 2 localizada no distrito industrial, criado através da Lei Municipal nº 586 de 04 de agosto de 2020, passa a ser denominada **Rua João Gonçalves dos Santos II**.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente.*

***Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 01 de julho de 2021.

Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

Angélica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria